



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SRP/PMU

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (Papeleria e Comunicação Visual), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ulianópolis, dentro das especificações técnicas que constam no termo de Referência.

Data da Sessão: 18 /08 /2021 às 09 : 00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis (Departamento de Licitações).

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **ANEXO V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ 2021.

Assinatura/Carimbo

Senhor Licitante, visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e sua empresa e o encaminhamento do **ANEXO V PROPOSTA DE PREÇO**, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do Edital e remete-lo ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Ulianópolis da disponibilização do **ANEXO V**, bem como a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
015/2021-/SRPPMU**

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 566/2021 – PMU, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Lei Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, assim como Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E ORIENTAÇÕES QUANTO AO CERTAME

O **Edital** do Pregão Presencial nº PP 015/2021-SRP/PMU está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através e-mail licitação.semaf@ulianopolis.pa.gov.br.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para o enfrentamento contra a COVID-19, as seguintes orientações devem ser atendidas por todos os interessados em participar do certame.

- Evitar credenciar pessoa para participação no certame que fazem parte do grupo de risco, tais como:
 - I. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - II. Com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral da saúde a partir do contágio; e,
 - III. Grávidas.
- Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade de uso individual durante todo o certame de:
 - I. Máscaras;
 - II. Álcool Gel 70% ou Álcool líquido 70%;
 - III. Manter durante todo o certame a distância mínima de 1,5m de distância dos membros da Comissão de Licitação e dos demais participantes.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 18/08/2021

HORÁRIO: 09:00 (horário local)

LOCAL: Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados no Decreto supracitado.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (Papeleria e Comunicação Visual), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ulianópolis**, dentro das especificações técnicas que constam no **ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, produtos dos serviços diferentes do exigido nesta licitação.

1.3. A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cotas mínimas ou máximas para prestação do serviço.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para registro ou não dos preços dos lances ofertados pelo Licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

3.1. O licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA FINANCEIRA	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP/PMU	PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP/PMU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF DA EMPRESA	CNPJ/MF DA EMPRESA

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no **dia 18/08/2021, às 09:00h**, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, quando os interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação bem como a declaração atualizada, fora dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no artigo 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do (a) Pregoeiro(a) no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. As Proponentes, no início da Sessão, entregarão os documentos de Credenciamento os quais se compreendem:

4.1.1. Carteira de Identidade e CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa.

4.1.2. Contrato Social e alterações da empresa.

4.1.3. Instrumento público ou particular (se a Procuração for particular, esta deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital) e Declaração de que Aceita os Termos do Edital (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o (a) pregoeiro (a) receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes nº **01 – PROPOSTA FINANCEIRA** e nº **02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5.3.2. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo contido no Anexo II).

6. PROPOSTA FINANCEIRA:

6.1. No envelope “Proposta de Preços” constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) via impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: ***não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.***

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da Proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “Proposta de Preços”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei Federal nº 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da Proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6.4. Caso haja Proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.1 acima, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço por Lote e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço por Lote, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.19.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.20.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem 7.19 deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não será aplicado na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 20.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:

A licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual e suas alterações atualizadas e cadastradas na junta comercial;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício;

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 8.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- 8.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 8.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal, domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade
- 8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

- Obs: As Micros Empresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme Art. 43 da Lei Complementar 155/2016.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

8.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou positiva com efeitos de negativa para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

- a) **Índice de Liquidez Corrente** (ILC) deverá ser igual ou superior a 1,0, conforme fórmula abaixo:
$$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$$
- b) **Índice de Liquidez Geral** (ILG) – deverá ser igual ou superior a 1,0, conforme fórmula abaixo:
$$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo})$$
- c) **Índice de Solvência Geral** (ISG) – deverá ser igual o superior a 1,0, conforme fórmula abaixo:
$$ISG = \text{Ativo Total} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo})$$

8.3.2.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do **balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e notas explicativas, referente ao último exercício encerrado**. De acordo com a data de abertura da licitação, há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial antes do decurso do prazo de quatro meses seguintes ao término deste. Neste caso, poderão ser

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

apresentadas as demonstrações contábeis do penúltimo exercício social. No caso das Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei 6404/76, deverá ser apresentada a publicação no Diário Oficial. Para as demais empresas, as demonstrações contábeis deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente.

8.3.2.2. As empresas que não tenham concluído seu primeiro exercício social deverão apresentar o balanço de abertura contendo todos os fatos contábeis relativos à instalação da nova empresa, certificado por contador devidamente inscrito no órgão de classe correspondente.

8.3.2.3. As empresas com menos de um ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no item “8.3.2”, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.4. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

8.4.1. Declaração formal de disponibilidade de equipamentos e máquinas especiais necessárias para a realização dos serviços objeto desta licitação. A declaração deverá ser assinada por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei;

8.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos como objeto desta licitação, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”.

8.4.2.1. O atestado(s) a que se refere o item anterior deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

Conter a identificação do signatário, inclusive o cargo a que ocupa; Deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica atestante; Deve indicar o número do contrato, o objeto do contrato, o endereço da execução e/ou entregue objeto, a indicação do contratante, a indicação da contratada, a indicação do responsável técnico pelos serviços prestados, a indicação dos itens produzido se entregues, seus respectivos quantitativos e as devidas especificações técnicas para fins de aferição da compatibilidade do objeto ora licitado, bem como o período em que ocorreu a contratação e a prestação dos referidos serviços.

8.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

8.5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.5.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5.3. Em se tratando de microempresas e das empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006);

8.5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas mencionada no item anterior, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.5.5. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

8.5.6. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes;

8.5.7. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente;

8.5.8. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

8.5.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.5.10. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.5.11. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.5.11.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

8.5.12. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA NEGOCIAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante que ofertar o menor preço por item, será declarado vencedor para fins de registro de preço, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará o licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ocasião em que o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará o vencedor e, a seguir, proporcionará aos licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão prévia de nota de empenho de despesa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à Adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à Autoridade Competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento e adjudicará o Objeto à Licitante vencedora.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada às Interessadas, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, apresentando o pedido até 2 (dois) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no subitem 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e o estipulado na estratégia da execução do contrato, ou seja, de modo parcelado conforme condições estabelecidas no item 7 – da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 – do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA E DO PRAZO:

13.1. O prazo de entrega será de no máximo 5 (cinco) dias corridos e conforme as condições e regras estabelecidas na item 6 – da Entrega e do Prazo, da Ata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

de Registro de Preço (Anexo III deste Edital), e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES:

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a Licitante que:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A validade dos preços registrados será de 01(um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

17.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

17.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

17.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

17.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

17.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

17.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

17.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

17.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

17.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

17.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

17.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

17.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA OU FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta de Preço Consolidada ou final, sob pena de sujeitar-se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado poderá ser prorrogador, uma única vez, se de forma justificada.

18.3. Se houver interposição de recurso o prazo de 24 (vinte e quatro) horas passará a contar a partir da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas nos endereços mencionados acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. A depender do caso, todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, autenticados por tabelião ou por servidores autorizados integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras obrigações decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte integrante deste Edital:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.

20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis (Pa), 05 de Agosto de 2021.

KLEVERSON DE
SOUSA

FARIAS:9984460525
3

Assinado de forma
digital por KLEVERSON

DE SOUSA

FARIAS:99844605253

Kleverson de Sousa Farias
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SRP/PMU

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____-____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CREDENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0____/2021-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), mês, ano.

(Reconhecer Firma)



(Empresa)
CNPJ/MF: _____.____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: _____.____-____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____-____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2021-PMU, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), mês, ano.

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SRP/PMU

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____-____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), mês, ano

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-
SRP/PMU**

MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei, DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2021-PMU da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), mês, ano

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____./____-____

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-
SRP/PMU**

MODELO - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2021-PMU e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), mês, ano

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____./____-____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), mês, ano

(Empresa)
CNPJ/MF: _____.____/____-____
Rep. Legal ou Contador – _____
CPF/MF: _____.____-____ ou CRC nº _____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SRP/PMU

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A empresa _____ CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, sediada _____ (Endereço Completo) _____,

declara, sob as penas da lei, de possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0XX/2021-PMU, produto(s) de igual (is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no Anexo I deste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Data:

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SRP/PMU

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP/PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita _____, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade (RG) sob o nº _____ inscrita no CPF sob o nº _____.____.____-__, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (papelaria e comunicação visual), a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Ulianópolis, a Prefeitura Municipal de Ulianópolis como Órgão Gerenciador, e as Secretarias Municipais de Ulianópolis, como órgãos participantes, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 038/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-__

CLÁUSULA I – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (papelaria e comunicação visual), a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Ulianópolis

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II – DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2021-PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

CLÁUSULA V – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA VI – DA ENTREGA E DO PRAZO:

6.1. O prazo de entrega será de no máximo (10) dez dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido ou será conforme cronograma nos casos em que haja necessidade do mesmo, sendo que este será remetido junto à Nota de Empenho e confirmação do pedido.

6.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

6.3. OS PRODUTOS QUE FOREM SOLICITADOS PELAS SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DEVERÃO ser entregues nos seus respectivos almoxarifados, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver, todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.7. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora/Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome do Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido na Condição 3.1 da Cláusula III, da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e Participantes;

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora;

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital e Termo de Referência.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

CLÁUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

CLÁUSULA XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021 e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ____ de ____ de 20__.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF _____.____.____/____-____

Rep. Legal - _____

CPF/MF _____.____.____-____

EMPRESA

CNPJ/MF: _____.____.____/____-____

Rep. Legal - _____

CPF/MF: _____.____.____-____

Promitente Fornecedora



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-
SRP/PMU**

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-___/2021-PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2021-PMU

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA E
COMUNICAÇÃO VISUAL), A FIM DE ATENDER
AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA**
_____.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita _____, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade (RG) sob o nº _____ inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: _____.____/____-____, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____.____-____, (município)/(UF), Fones (____):____-____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-_____.____-____, contato (____) _____.____-____, residente e domiciliado na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____.____-____, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2021** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- ___/2021-PMU**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DE SERVIÇOS E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado** e à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e a **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente **Contrato Administrativo** é a **contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (Papeleria e Comunicação Visual), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ulianópolis.**

3.2. As especificações dos serviços/materiais e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA 4 – DAS ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

4.1.1. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues em no **máximo 10** (dez) dias corridos na sede das Secretarias Municipais de Ulianópolis e conforme estipulado na **Condição 6** (prazo, forma e local de entrega) do **Termo de Referência** e de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, ANATEL, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.1.3. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(m) de acordo com o especificado.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de **R\$ _____ (valor por extenso).**

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-_
C/C. ____-_
Beneficiado: _____
CNPJ nº-____.____.____/____-__

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 6.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 do item 6.2**, da **CLÁUSULA 6**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO

7.1. O presente **Contrato** terá vigência de ____ meses, a contar da data de sua assinatura até ____/____/2021.

CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- 9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
 - 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
 - 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1.** A **Contratante** obriga-se a:
- 10.1.1.** Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.
 - 10.1.2.** Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.
 - 10.1.3.** Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.
 - 10.1.4.** Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.
 - 10.1.5.** Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10.1.6. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.1.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A **Contratada** obriga-se a:

11.1.1 Fornecer o automotor somente mediante **Ordem de Serviço** emitido pela **Contratante**.

11.1.2. Efetuar a entrega do veículo em perfeitas condições, no prazo e nos locais indicados pela **Contratante**, em estrita observância às especificações deste **Termo** e do **Contrato Administrativo**, preenchendo as indicações do fabricante, modelo, ano e tipo.

11.1.2.1. A **Contratada** tem como obrigação fornecer o automotor devidamente regularizado junto ao **Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN, CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e/ou Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN**, conforme o caso, bem como em perfeitas condições de uso ficando sob sua inteira responsabilidade qualquer gasto referente à manutenção do mesmo.

11.1.2.2. O veículo deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os **art. 14, 17, 20 e 24, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990)**.

11.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação da **Contratada**, a critério da **Contratante**, de substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o **Objeto** com avarias ou defeitos e/ou os danos causados por este.

11.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da **Contratada** inerentes ao **Objeto** da licitação.

11.1.6. Comunicar à **Contratante**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do automotor, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.1.7. Manter-se durante toda a vigência do **Contrato** em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a expressa anuência da **Contratante**.

11.1.9. Assumir os encargos e todas as despesas relativas à execução dos serviços, materiais, equipamentos e ferramentas auxiliares; manutenções preventivas e corretivas (mecânica, elétrica e hidráulica, etc.), salvo os defeitos decorrentes do uso inadequado do automotor.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a **Contratada** estará sujeita às seguintes penalidades:

13.1.1. Deixar de manter a **Proposta** (recusa injustificada para **Contratar**): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;**

13.1.2. Executar o **Contrato** com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**

13.1.3. Executar o **Contrato** com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;**

13.1.4. Rescisão contratual por inadimplemento da **Contratada**: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;**

13.1.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do Contrato.**

13.2. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.3. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. Exercício 2021, Atividade _____, Classificação econômica _____, Subelemento _____

CLÁUSULA 15 – DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 – DO FORO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2021.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF ____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF ____/____-__

Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: ____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF: ____/____-__

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

ANEXO V

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 15/2021-SRP/PMU

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: COMISSÃO MODALIDADE PREGÃO 2021

ENDEREÇO: AV. PARÁ Nº 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME:

ENDEREÇO :

BAIRRO :

CIDADE :

CNPJ :

001

Lote No 001 - PAPELARIA

Valor :

0,000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES -ACS F-8 P.75GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	ACOMPANHAMENTO DE HANSENIASE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM 12 PAG.F-2		122,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.		300,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.		10,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS		290,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.		390,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BLOCO DE RECIBO 2 VIAS 30X22 CM		10,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0015	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .		30,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	BOLETIM CADASTRO MERCANTIL BCI F-8 2 VIAS P. 56GRM		150,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.		370,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS		370,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABÉTICOS F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS		370,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .		22500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.		142000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.		7500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR		2000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.		141500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.		125,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTENTICADO OVAL.		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTENCADO		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM		143,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.		135,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO		84,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0039	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM		1400,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM		1400,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM		4500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM		36000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM		30000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM		28000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM		18500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.		3000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM		2000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM		3500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM		5500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM		3500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM		36000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM		1400,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM		1000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS		270,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM		1000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0064	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS		1700,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS		800,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS		370,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.		7000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	CRACHÁ EM PAPEL 180G CM CORDÃO 10X14CM		35,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO		1500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO		1500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA		2000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL		800,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA		4000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS		550,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM		1000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO		15000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340		3000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO		43000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ENVELOPE RAO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35		7700,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM		92500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	ENVELOPES MÉDIO TIMBRADO		30000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO		50000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO		11000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.		5000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0089	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FUNCIONARIO F-8 GRM .F/V P.120 GRM		1500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM		3500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM		1700,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0095	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM		6440,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	FICHA DE CADASTRO SUGIT 180GRM		7000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM		1050,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0099	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM		8500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0100	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0101	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0102	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0103	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0104	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS		290,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0105	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM		4500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0106	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0107	FICHA DE REGISTRO F-8 F.V P.180GRM		5000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0108	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM		3500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0109	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0110	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM		3000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0111	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.		35500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0112	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM		51000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0113	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR		3100,000	UNIDADE	0,000	0,00

Valor total extenso:						
0114	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM		600,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0115	FORMULARIO CONTINUO 4 PICOTES DAM 1 VIA.		70000,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0116	FORMULARIO CONTINUO AUTO COP.3 VIAS.		70000,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0117	FORMULARIO CONTINUO DAM 3VIAS AUTO COP.		70000,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0118	FORMULARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS. AUTO COP.		120,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0119	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0120	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		120,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0121	FORMULARIO DE REQUERIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		120,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0122	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0123	FORMULARIO DE VISTORIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		120,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0124	FORMULARIO DE VISTORIA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		120,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0125	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.		250,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0126	HISTORICO FORM.CONTINUO 2VIAS AUT.COPIATIO		15000,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0127	HISTORICO/COMUNICAÇÃO AUTO COPIATIVO 2 VIAS		2000,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0128	INFECÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS		270,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0129	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG		2650,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0130	INGRESSO F-32 P.COUCHE 90GRM NUMERADO C/PICOT.		5000,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0131	INTINERARIO DE TRABALHO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS		120,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0132	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0133	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0134	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0135	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0136	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0137	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0138	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0139	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		1000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0140	LISTA BUSCA ATIVA PARA CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0141	MAPA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DE RETORNO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0142	MAPA DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0143	MAPA DE PRODUÇÃO DE MEDIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0144	MAPA DE PRODUÇÃO ODONTOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0145	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0146	NOTA FISCAL SERIE A.FORM.CONTINUO		20500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0147	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.		270,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0148	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		270,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0149	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.		270,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0150	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO		10150,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0151	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS		700,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0152	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.		14502,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0153	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PAPEL SUFIT 75 GM		600,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0154	PAPEL TIMBRADO FORM.CONTINUO 2 VIAS AUTO COP.		71000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0155	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA		1500,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0156	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0157	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0158	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0159	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		370,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0160	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		370,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0161	PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 2 VIAS 100 FLS.		450,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0162	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0163	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0164	PRONTUARIO SUAS		230,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G-4/4 CORES, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.					
	Valor total extenso:					
0165	PRONTURIAIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0166	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0167	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.		270,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0168	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM		1070,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0169	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.		770,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0170	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO		600,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0171	REGISTRO ATIVIDADES PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0172	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.		270,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0173	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS		270,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0174	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.		190,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0175	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0176	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO		300000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0177	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO		700000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0178	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0179	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0180	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS		1531,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0181	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM		2000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0182	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.		550,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0183	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0184	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.		590,000	BLOCO	0,000	0,00

Valor total extenso:						
0185	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0186	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0187	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0188	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0189	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	50,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0190	TERMO DE APREENSÃO OU REMOÇÃO F-8 P.AUTOCOPIATIVO	400,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0191	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0192	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0193	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	410,000	BLOCO	0,000	0,00	
Valor total extenso:						

002	Lote No 002 - COMUNICAÇÃO VISUAL	Valor :	0,000
-----	----------------------------------	---------	-------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL /M2		330,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.		1270,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M		450,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.		200,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,12X0,10.		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M		533,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.		360,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0013	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2		280,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.		450,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	BANERS EM LONA 2,00X1,30 COLORIDA.		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	BANERS EM LONA COLORIDA 0,60X1,00M		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	BANERS EM LONA COLORIDA 1,00X1,20M		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA		2000,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE		135,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	FAIXA DE IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 14 METROSX1.30		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X0.75.		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2		190,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.		110,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.		146,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M		91,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0038	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0039	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0040	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.		162,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0041	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M		207,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0042	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20		101,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0043	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20		26,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0044	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						

Total do lote :	0,00
-----------------	------

Total :

0,00

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor,especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 15/2021-SRP/PMU.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;
- b) as condições de pagamento são:

;
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.

ANEXO VI



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
050280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.531,000	33,000	50.523,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.531,000	35,000	53.585,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.531,000	45,000	68.895,00
	Valores médios :		37,667	57.667,67
050264	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	162,000	1.250,000	202.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	162,000	400,000	64.800,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	162,000	1.300,000	210.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	162,000	1.200,000	194.400,00
	Valores médios :		1.037,500	168.075,00
050270	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.700,000	22,000	37.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.700,000	21,000	35.700,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.700,000	21,500	36.550,00
	Valores médios :		21,500	36.550,00
050281	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050282	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES -ACS F-8 P.75GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050283	ACOMPANHAMENTO DE HANSENIASE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050284	ACONPANHAMENTO DE HIPERTENSO - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050285	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050286	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL /M2			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	330,000	80,000	26.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	330,000	60,000	19.800,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	330,000	75,000	24.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	330,000	70,000	23.100,00
	Valores médios :		71,250	23.512,50
050288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	PropONENTE			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	12,000	7.080,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	7,500	4.425,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	12,000	7.080,00
	Valores médios :		10,500	6.195,00
050290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	290,000	20,000	5.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	290,000	19,500	5.655,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	290,000	21,500	6.235,00
	Valores médios :		20,333	5.896,67
050291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	280,000	100,000	28.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	280,000	95,000	26.600,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	280,000	95,000	26.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	280,000	110,000	30.800,00
	Valores médios :		100,000	28.000,00
050292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	533,000	130,000	69.290,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	533,000	90,000	47.970,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	533,000	91,200	48.609,60
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	533,000	100,000	53.300,00
	Valores médios :		102,800	54.792,40
050293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	370,000	20,000	7.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	370,000	19,500	7.215,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	370,000	21,500	7.955,00
	Valores médios :		20,333	7.523,33
050296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	370,000	20,000	7.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	370,000	19,500	7.215,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	370,000	21,500	7.955,00
	Valores médios :		20,333	7.523,33
050297	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABETICOS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050298	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050299	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	370,000	20,000	7.400,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	370,000	19,500	7.215,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	370,000	21,500	7.955,00
	Valores médios :		20,333	7.523,33
050300	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	7.500,000	4,200	31.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	7.500,000	3,800	28.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	7.500,000	4,200	31.500,00
	Valores médios :		4,067	30.500,00
050301	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,300	1.650,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,450	2.475,00
	Valores médios :		0,417	2.291,67
050302	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,300	1.650,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,450	2.475,00
	Valores médios :		0,417	2.291,67
050303	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.400,000	0,500	700,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.400,000	0,300	420,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.400,000	0,450	630,00
	Valores médios :		0,417	583,33
050304	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,300	1.650,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,450	2.475,00
	Valores médios :		0,417	2.291,67
050305	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.400,000	0,500	700,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.400,000	0,300	420,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.400,000	0,450	630,00
	Valores médios :		0,417	583,33
050306	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	4.500,000	0,500	2.250,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	4.500,000	0,300	1.350,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	4.500,000	0,450	2.025,00
	Valores médios :		0,417	1.875,00
050307	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	36.000,000	0,500	18.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	36.000,000	0,600	21.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	36.000,000	0,950	34.200,00
	Valores médios :		0,683	24.600,00
050308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	30.000,000	0,500	15.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30.000,000	0,600	18.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30.000,000	0,950	28.500,00
	Valores médios :		0,683	20.500,00
050309	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	28.000,000	0,500	14.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	28.000,000	0,600	16.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	28.000,000	0,950	26.600,00
	Valores médios :		0,683	19.133,33
050310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,300	1.650,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,450	2.475,00
	Valores médios :		0,417	2.291,67
050311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	3.500,000	0,500	1.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.500,000	0,300	1.050,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.500,000	0,450	1.575,00
	Valores médios :		0,417	1.458,33
050312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,300	1.650,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,450	2.475,00
	Valores médios :		0,417	2.291,67
050313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,300	1.650,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,450	2.475,00
	Valores médios :		0,417	2.291,67
050314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,600	3.300,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,950	5.225,00
	Valores médios :		0,683	3.758,33
050315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,800	4.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,950	5.225,00
	Valores médios :		0,750	4.125,00
050316	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.500,000	0,500	2.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.500,000	0,800	4.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.500,000	0,950	5.225,00
	Valores médios :		0,750	4.125,00
050317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	3.500,000	0,500	1.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.500,000	0,300	1.050,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.500,000	0,950	3.325,00
	Valores médios :		0,583	2.041,67
050318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	36.000,000	0,500	18.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	36.000,000	0,300	10.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	36.000,000	0,650	23.400,00
	Valores médios :		0,483	17.400,00
050319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.400,000	0,500	700,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.400,000	0,600	840,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.400,000	0,600	840,00
	Valores médios :		0,567	793,33
050320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	270,000	20,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	19,500	5.265,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	21,500	5.805,00
	Valores médios :		20,333	5.490,00
050321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	370,000	20,000	7.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	370,000	19,500	7.215,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	370,000	21,500	7.955,00
	Valores médios :		20,333	7.523,33
050322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	550,000	20,000	11.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	550,000	19,500	10.725,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	550,000	21,500	11.825,00
	Valores médios :		20,333	11.183,33

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
050323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	12,000	7.080,00
	Valores médios :		17,167	10.128,33
050324	ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050325	ENVELOPE RAO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	7.700,000	2,600	20.020,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	7.700,000	2,800	21.560,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	7.700,000	4,000	30.800,00
	Valores médios :		3,133	24.126,67
050326	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	11.000,000	0,300	3.300,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	11.000,000	0,500	5.500,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	11.000,000	0,750	8.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	11.000,000	0,250	2.750,00
	Valores médios :		0,450	4.950,00
050327	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	190,000	140,000	26.600,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	190,000	19,500	3.705,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	190,000	95,000	18.050,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	190,000	80,000	15.200,00
	Valores médios :		83,625	15.888,75
050329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050330	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	3.500,000	20,000	70.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.500,000	0,800	2.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.500,000	0,450	1.575,00
	Valores médios :		7,083	24.791,67
050332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.700,000	20,000	34.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.700,000	0,800	1.360,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.700,000	0,950	1.615,00
	Valores médios :		7,250	12.325,00
050334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.050,000	20,000	21.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.050,000	0,800	840,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.050,000	0,950	997,50
	Valores médios :		7,250	7.612,50
050336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	8.500,000	20,000	170.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	8.500,000	0,800	6.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	8.500,000	0,950	8.075,00
	Valores médios :		7,250	61.625,00
050337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	290,000	20,000	5.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	290,000	19,500	5.655,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	290,000	21,500	6.235,00
	Valores médios :		20,333	5.896,67
050342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	4.500,000	1,200	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	4.500,000	1,500	6.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	4.500,000	1,100	4.950,00
	Valores médios :		1,267	5.700,00
050343	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	3.500,000	1,200	4.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.500,000	1,200	4.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.500,000	1,100	3.850,00
	Valores médios :		1,167	4.083,33
050345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
050346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	51.000,000	1,150	58.650,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	51.000,000	0,800	40.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	51.000,000	1,100	56.100,00
	Valores médios :		1,017	51.850,00
050347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050349	INFECÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	270,000	20,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	19,500	5.265,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	21,500	5.805,00
	Valores médios :		20,333	5.490,00
050350	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050352	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050357	LISTA BUSCA ATIVA PARA CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050358	MAPA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DE RETORNO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050359	MAPA DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050360	MAPA DE PRODUÇÃO DE MEDIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050361	MAPA DE PRODUÇÃO ODONTOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050362	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	270,000	20,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	19,500	5.265,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	21,500	5.805,00
	Valores médios :		20,333	5.490,00
050363	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	270,000	20,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	19,500	5.265,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	21,500	5.805,00
	Valores médios :		20,333	5.490,00
050364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	270,000	20,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	19,500	5.265,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	21,500	5.805,00
	Valores médios :		20,333	5.490,00
050366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	26,000	600,000	15.600,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	26,000	300,000	7.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	26,000	325,000	8.450,00
	Valores médios :		408,333	10.616,67
050368	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	370,000	20,000	7.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	370,000	19,500	7.215,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	370,000	21,500	7.955,00
	Valores médios :		20,333	7.523,33
050370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	370,000	20,000	7.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	370,000	19,500	7.215,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	370,000	21,500	7.955,00
	Valores médios :		20,333	7.523,33
050371	PRONTURAI0 DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	270,000	20,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	19,500	5.265,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	21,500	5.805,00
	Valores médios :		20,333	5.490,00
050376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.070,000	20,000	21.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.070,000	3,500	3.745,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.070,000	12,000	12.840,00
	Valores médios :		11,833	12.661,67
050377	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	770,000	8,000	6.160,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	770,000	19,500	15.015,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	770,000	12,000	9.240,00
	Valores médios :		13,167	10.138,33
050378	REGISTRO ATIVIDADES PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	270,000	20,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	19,500	5.265,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	21,500	5.805,00
	Valores médios :		20,333	5.490,00
050380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	270,000	20,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	270,000	19,500	5.265,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	270,000	21,500	5.805,00
	Valores médios :		20,333	5.490,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
050381	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	190,000	20,000	3.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	190,000	19,500	3.705,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	190,000	21,500	4.085,00
	Valores médios :		20,333	3.863,33
050382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050383	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050384	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	550,000	20,000	11.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	550,000	19,500	10.725,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	550,000	21,500	11.825,00
	Valores médios :		20,333	11.183,33
050386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	12,000	7.080,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	12,000	7.080,00
	Valores médios :		14,500	8.555,00
050388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050392	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	590,000	20,000	11.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	590,000	19,500	11.505,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	590,000	21,500	12.685,00
	Valores médios :		20,333	11.996,67
050394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	410,000	20,000	8.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	410,000	19,500	7.995,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	410,000	21,500	8.815,00
	Valores médios :		20,333	8.336,67
050395	ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM 12 PAG.F-2			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	122,000	45,000	5.490,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	122,000	45,000	5.490,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	122,000	90,000	10.980,00
	Valores médios :		60,000	7.320,00
050278	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	700,000	25,000	17.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	700,000	18,000	12.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	700,000	21,000	14.700,00
	Valores médios :		21,333	14.933,33
050396	FORMULARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS. AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	120,000	45,000	5.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	120,000	35,000	4.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	120,000	45,000	5.400,00
	Valores médios :		41,667	5.000,00
050397	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	120,000	20,000	2.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	120,000	19,500	2.340,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	120,000	21,500	2.580,00
	Valores médios :		20,333	2.440,00
050398	FORMULARIO DE REQUERIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	120,000	20,000	2.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	120,000	19,500	2.340,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	120,000	21,500	2.580,00
	Valores médios :		20,333	2.440,00
050399	FORMULARIO DE VISTORIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	120,000	20,000	2.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	120,000	19,500	2.340,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	120,000	21,500	2.580,00
	Valores médios :		20,333	2.440,00
050400	FORMULARIO DE VISTORIA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	120,000	20,000	2.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	120,000	19,500	2.340,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	120,000	21,500	2.580,00
	Valores médios :		20,333	2.440,00
050401	INTINERARIO DE TRABALHO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	120,000	20,000	2.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	120,000	19,500	2.340,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	120,000	21,500	2.580,00
	Valores médios :		20,333	2.440,00
050402	TERMO DE APREENSÃO OU REMOÇÃO F-8 P.AUTOCOPIATIVO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	400,000	25,000	10.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	400,000	35,000	14.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	400,000	45,000	18.000,00
	Valores médios :		35,000	14.000,00
050232	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	450,000	120,000	54.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	450,000	65,000	29.250,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	450,000	61,750	27.787,50
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	450,000	85,000	38.250,00
	Valores médios :		82,938	37.321,88
050233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	100,000	140,000	14.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	100,000	140,000	14.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	100,000	205,200	20.520,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	100,000	150,000	15.000,00
	Valores médios :		158,800	15.880,00
049166	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	4.000,000	2,200	8.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	4.000,000	2,800	11.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	4.000,000	1,500	6.000,00
	Valores médios :		2,167	8.666,67
050245	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	146,000	350,000	51.100,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	146,000	320,000	46.720,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	146,000	247,000	36.062,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	146,000	345,000	50.370,00
	Valores médios :		315,500	46.063,00
050246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	60,000	2,200	132,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	60,000	1.350,000	81.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	60,000	1.729,000	103.740,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	60,000	1.399,000	83.940,00
	Valores médios :		1.120,050	67.203,00
050247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	110,000	700,000	77.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	110,000	480,000	52.800,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	110,000	494,000	54.340,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	110,000	500,000	55.000,00
	Valores médios :		543,500	59.785,00
050250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	6.440,000	20,000	128.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6.440,000	0,800	5.152,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6.440,000	0,950	6.118,00
	Valores médios :		7,250	46.690,00
050271	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	800,000	30,000	24.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	800,000	35,000	28.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	800,000	45,000	36.000,00
	Valores médios :		36,667	29.333,33
050260	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	100,000	150,000	15.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	100,000	150,000	15.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	100,000	114,000	11.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	100,000	180,000	18.000,00
	Valores médios :		148,500	14.850,00
050261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	60,000	300,000	18.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	60,000	200,000	12.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	60,000	190,000	11.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	60,000	180,000	10.800,00
	Valores médios :		217,500	13.050,00
050254	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.500,000	4,500	6.750,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.500,000	3,500	5.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.500,000	2,500	3.750,00
	Valores médios :		3,500	5.250,00
050440	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	600,000	12,000	7.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	8,000	4.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	19,500	11.700,00
	Valores médios :		13,167	7.900,00
050239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	143,000	50,000	7.150,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	143,000	90,000	12.870,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	143,000	95,000	13.585,00
	Valores médios :		78,333	11.201,67
050240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	20,000	40,000	800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	20,000	50,000	1.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	20,000	95,000	1.900,00
	Valores médios :		61,667	1.233,33
050238	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	2.000,000	4,500	9.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	4,500	9.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	5,200	10.400,00
	Valores médios :		4,733	9.466,67
050244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.000,000	2,000	2.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.000,000	2,500	2.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.000,000	2,500	2.500,00
	Valores médios :		2,333	2.333,33
050237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	2.000,000	2,500	5.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	2,800	5.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	3,800	7.600,00
	Valores médios :		3,033	6.066,67
046969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	125,000	80,000	10.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	125,000	100,000	12.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	125,000	110,000	13.750,00
	Valores médios :		96,667	12.083,33
050365	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	14.502,000	25,000	362.550,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	14.502,000	18,000	261.036,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.502,000	21,500	311.793,00
	Valores médios :		21,500	311.793,00
050404	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	150,000	16,500	2.475,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	150,000	5,000	750,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	150,000	10,000	1.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	150,000	5,500	825,00
	Valores médios :		9,250	1.387,50
046968	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTENTICADO OVAL.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	40,000	85,000	3.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	40,000	120,000	4.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	40,000	125,000	5.000,00
	Valores médios :		110,000	4.400,00
050416	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	3.000,000	2,800	8.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.000,000	1,800	5.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.000,000	1,900	5.700,00
	Valores médios :		2,167	6.500,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
050417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	92.500,000	1,800	166.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	92.500,000	1,800	166.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	92.500,000	2,200	203.500,00
	Valores médios :		1,933	178.833,33
050414	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	3.000,000	2,000	6.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.000,000	1,800	5.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.000,000	1,950	5.850,00
	Valores médios :		1,917	5.750,00
003861	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	43.000,000	1,800	77.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	43.000,000	0,280	12.040,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	43.000,000	0,350	15.050,00
	Valores médios :		0,810	34.830,00
050435	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	300,000	12,000	3.600,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	3,500	1.050,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	4,500	1.350,00
	Valores médios :		6,667	2.000,00
050436	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	200,000	10.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	130,000	6.500,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	50,000	142,500	7.125,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	135,000	6.750,00
	Valores médios :		151,875	7.593,75
050437	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	6,000	1.250,000	7.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	6,000	90,000	540,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	6,000	950,000	5.700,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	6,000	950,000	5.700,00
	Valores médios :		810,000	4.860,00
050438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	20,000	20,000	400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	20,000	100,000	2.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	20,000	95,000	1.900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	20,000	120,000	2.400,00
	Valores médios :		83,750	1.675,00
049431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	30,000	80,000	2.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	60,000	1.800,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	30,000	150,000	4.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	45,000	1.350,00
	Valores médios :		83,750	2.512,50
050251	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	3.100,000	1,200	3.720,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.100,000	0,800	2.480,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.100,000	0,950	2.945,00
	Valores médios :		0,983	3.048,33
050227	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	10.150,000	0,300	3.045,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	10.150,000	0,400	4.060,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	10.150,000	0,450	4.567,50
	Valores médios :		0,383	3.890,83
049374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	84,000	80,000	6.720,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	84,000	100,000	8.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	84,000	120,000	10.080,00
	Valores médios :		100,000	8.400,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
050275	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	135,000	25,000	3.375,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	135,000	15,000	2.025,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	135,000	18,500	2.497,50
	Valores médios :		19,500	2.632,50
050272	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.270,000	15,000	19.050,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.270,000	5,000	6.350,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	1.270,000	6,750	8.572,50
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.270,000	5,500	6.985,00
	Valores médios :		8,063	10.239,38
009593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	2.000,000	0,500	1.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	0,800	1.600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	1,950	3.900,00
	Valores médios :		1,083	2.166,67
050276	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	91,000	220,000	20.020,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	91,000	120,000	10.920,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	91,000	146,000	13.286,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	91,000	123,000	11.193,00
	Valores médios :		152,250	13.854,75
050277	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	2.650,000	13,500	35.775,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.650,000	5,500	14.575,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.650,000	5,950	15.767,50
	Valores médios :		8,317	22.039,17
049382	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	101,000	450,000	45.450,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	101,000	430,000	43.430,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	101,000	620,000	62.620,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	101,000	460,000	46.460,00
	Valores médios :		490,000	49.490,00
066354	PRONTUARIO SUAS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	230,000	25,000	5.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	230,000	100,000	23.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	230,000	48,000	11.040,00
	Valores médios :		57,667	13.263,33
050408	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	160,000	8.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	200,000	10.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	50,000	247,000	12.350,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	190,000	9.500,00
	Valores médios :		199,250	9.962,50
008035	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	18.500,000	2,500	46.250,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	18.500,000	0,800	14.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	18.500,000	0,950	17.575,00
	Valores médios :		1,417	26.208,33
050405	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	390,000	12,000	4.680,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	390,000	4,500	1.755,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	390,000	12,000	4.680,00
	Valores médios :		9,500	3.705,00
050418	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	60,000	450,000	27.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	60,000	350,000	21.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	60,000	285,000	17.100,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	60,000	499,000	29.940,00
	Valores médios :		396,000	23.760,00
050407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	360,000	160,000	57.600,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	360,000	100,000	36.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	360,000	114,000	41.040,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	360,000	95,000	34.200,00
	Valores médios :		117,250	42.210,00
050411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	142.000,000	0,500	71.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	142.000,000	2,500	355.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	142.000,000	2,950	418.900,00
	Valores médios :		1,983	281.633,33
050412	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	141.500,000	0,500	70.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	141.500,000	1,000	141.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	141.500,000	0,950	134.425,00
	Valores médios :		0,817	115.558,33
050424	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	250,000	12,000	3.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	250,000	15,500	3.875,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	250,000	25,000	6.250,00
	Valores médios :		17,500	4.375,00
050403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	300,000	4,500	1.350,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	0,500	150,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	300,000	0,900	270,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	0,250	75,00
	Valores médios :		1,538	461,25
050415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	7.000,000	2,000	14.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	7.000,000	4,500	31.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	7.000,000	5,500	38.500,00
	Valores médios :		4,000	28.000,00
050421	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	3.000,000	1,000	3.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	3.000,000	1,800	5.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	3.000,000	1,950	5.850,00
	Valores médios :		1,583	4.750,00
050428	PAPEL TIMBRADO FORM.COMTINUO 2 VIAS AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	71.000,000	1,200	85.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	71.000,000	0,100	7.100,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	71.000,000	0,150	10.650,00
	Valores médios :		0,483	34.316,67
050241	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.000,000	2,000	2.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.000,000	1,500	1.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.000,000	1,950	1.950,00
	Valores médios :		1,817	1.816,67
040507	FAIXA DE IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 14 METROSX1.30			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	100,000	1.500,000	150.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	100,000	1.450,000	145.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	100,000	1.729,000	172.900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	100,000	1.399,000	139.900,00
	Valores médios :		1.519,500	151.950,00
050431	INGRESSO F-32 P.COUCHE 90GRM NUMERADO C/PICOT.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.000,000	4,500	22.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.000,000	0,250	1.250,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.000,000	0,350	1.750,00
	Valores médios :		1,700	8.500,00
050432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	500,000	50,000	25.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	500,000	40,000	20.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	500,000	28,000	14.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	500,000	25,000	12.500,00
	Valores médios :		35,750	17.875,00
050434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	45,000	2.250,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	45,000	2.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	45,000	2.250,00
	Valores médios :		45,000	2.250,00
050226	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	1.000,000	50.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	1.000,000	50.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	50,000	1.300,000	65.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	1.250,000	62.500,00
	Valores médios :		1.137,500	56.875,00
050218	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	450,000	20,000	9.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	450,000	5,000	2.250,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	450,000	10,000	4.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	450,000	5,500	2.475,00
	Valores médios :		10,125	4.556,25
050406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	10,000	130,000	1.300,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	10,000	90,000	900,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	10,000	57,000	570,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	10,000	95,000	950,00
	Valores médios :		93,000	930,00
050413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	135,000	80,000	10.800,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	135,000	120,000	16.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	135,000	125,000	16.875,00
	Valores médios :		108,333	14.625,00
050223	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	100,000	4,500	450,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	100,000	1,500	150,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	100,000	1,850	185,00
	Valores médios :		2,617	261,67
049375	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	500,000	2,800	1.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	500,000	0,280	140,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	500,000	0,350	175,00
	Valores médios :		1,143	571,67
046971	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.000,000	5,000	25.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.000,000	2,500	12.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.000,000	2,950	14.750,00
	Valores médios :		3,483	17.416,67
040486	FAIXA DE IMPRENSSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	10,000	550,000	5.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	10,000	500,000	5.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	10,000	247,000	2.470,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	10,000	599,000	5.990,00
	Valores médios :		474,000	4.740,00
046973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	35.500,000	1,300	46.150,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	35.500,000	0,500	17.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	35.500,000	0,450	15.975,00
	Valores médios :		0,750	26.625,00
050217	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	300,000	4,500	1.350,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	3,500	1.050,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	300,000	1,500	450,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	3,990	1.197,00
	Valores médios :		3,373	1.011,75
050220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	130,000	6.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	80,000	4.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	50,000	45,000	2.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	85,000	4.250,00
	Valores médios :		85,000	4.250,00
050221	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	250,000	12.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	180,000	9.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	50,000	247,000	12.350,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	195,000	9.750,00
	Valores médios :		218,000	10.900,00
050219	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	10,000	45,000	450,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	10,000	60,000	600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	10,000	85,000	850,00
	Valores médios :		63,333	633,33
040493	BLOCO DE RECIBO 2 VIAS 30X22 CM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	10,000	12,000	120,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	10,000	28,000	280,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	10,000	35,000	350,00
	Valores médios :		25,000	250,00
035771	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	30,000	12,000	360,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30,000	8,500	255,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30,000	9,500	285,00
	Valores médios :		10,000	300,00
050268	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5,000	80,000	400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5,000	60,000	300,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5,000	85,000	425,00
	Valores médios :		75,000	375,00
050269	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	15,000	65,000	975,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	15,000	60,000	900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	15,000	85,000	1.275,00
	Valores médios :		70,000	1.050,00
050224	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.000,000	12,500	12.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.000,000	7,500	7.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.000,000	8,500	8.500,00
	Valores médios :		9,500	9.500,00
049452	CRACHÁ EM PAPEL 180G CM CORDÃO 10X14CM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	35,000	5,900	206,50
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	35,000	1,500	52,50
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	35,000	1,950	68,25
	Valores médios :		3,117	109,08
030820	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	207,000	1.000,000	207.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	207,000	1.000,000	207.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	207,000	1.300,000	269.100,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	207,000	1.250,000	258.750,00
	Valores médios :		1.137,500	235.462,50
111038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	20,000	45,000	900,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	20,000	40,000	800,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	20,000	35,000	700,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	20,000	45,000	900,00
	Valores médios :		41,250	825,00
049370	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,12X0,10.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	300,000	15,500	4.650,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	0,800	240,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	300,000	0,900	270,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	0,950	285,00
	Valores médios :		4,538	1.361,25
049371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	300,000	90,000	27.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	6,500	1.950,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	300,000	10,000	3.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	6,500	1.950,00
	Valores médios :		28,250	8.475,00
009603	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50.000,000	2,000	100.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50.000,000	0,280	14.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50.000,000	0,350	17.500,00
	Valores médios :		0,877	43.833,33
049442	ENVELOPES MÉDIO TIMBRADO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	30.000,000	1,800	54.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	30.000,000	1,200	36.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	30.000,000	1,250	37.500,00
	Valores médios :		1,417	42.500,00
050429	PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 2 VIAS 100 FLS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	450,000	20,500	9.225,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	450,000	19,500	8.775,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	450,000	21,500	9.675,00
	Valores médios :		20,500	9.225,00
046964	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	200,000	90,000	18.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	200,000	6,500	1.300,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	200,000	10,000	2.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	200,000	6,990	1.398,00
	Valores médios :		28,373	5.674,50
046965	BANERS EM LONA 2,00X1,30 COLORIDA.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	200,000	10.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	180,000	9.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	50,000	247,000	12.350,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	1,950	97,50
	Valores médios :		157,238	7.861,88
049372	BANERS EM LONA COLORIDA 0,60X1,00M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	150,000	80,000	12.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	150,000	70,000	10.500,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	150,000	60,000	9.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	150,000	75,000	11.250,00
	Valores médios :		71,250	10.687,50
049373	BANERS EM LONA COLORIDA 1,00X1,20M			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	300,000	130,000	39.000,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300,000	120,000	36.000,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	300,000	114,000	34.200,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300,000	75,000	22.500,00
	Valores médios :		109,750	32.925,00
050409	BOLETIM CADASTRO MERCANTIL BCI F-8 2 VIAS P. 56GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	150,000	20,000	3.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	150,000	19,500	2.925,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	150,000	21,500	3.225,00
	Valores médios :		20,333	3.050,00
036200	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	22.500,000	3,500	78.750,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	22.500,000	0,900	20.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	22.500,000	1,200	27.000,00
	Valores médios :		1,867	42.000,00
020396	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.500,000	25,000	37.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.500,000	15,000	22.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.500,000	18,500	27.750,00
	Valores médios :		19,500	29.250,00
050225	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.500,000	5,500	8.250,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.500,000	2,500	3.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.500,000	4,500	6.750,00
	Valores médios :		4,167	6.250,00
008045	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	15.000,000	2,000	30.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	15.000,000	0,800	12.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	15.000,000	0,950	14.250,00
	Valores médios :		1,250	18.750,00
046972	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X0,75.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	400,000	20.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	350,000	17.500,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	50,000	285,000	14.250,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	345,000	17.250,00
	Valores médios :		345,000	17.250,00
046264	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	50,000	400,000	20.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	50,000	450,000	22.500,00
	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270	50,000	494,000	24.700,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	50,000	455,000	22.750,00
	Valores médios :		449,750	22.487,50
050419	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FUNCIONARIO F-8 GRM .F/V P.120 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.500,000	2,200	3.300,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.500,000	1,200	1.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.500,000	1,550	2.325,00
	Valores médios :		1,650	2.475,00
050420	FICHA DE REGISTRO F-8 F.V P.180GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	5.000,000	2,200	11.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	5.000,000	1,000	5.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5.000,000	1,200	6.000,00
	Valores médios :		1,467	7.333,33
050422	FORMULARIO CONTINUO 4 PICOTES DAM 1 VIA.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	70.000,000	0,150	10.500,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	70.000,000	0,100	7.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	70.000,000	0,500	35.000,00
	Valores médios :		0,250	17.500,00
050423	FORMULARIO CONTINUO AUTO COP.3 VIAS.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	70.000,000	0,100	7.000,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	70.000,000	0,100	7.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	70.000,000	0,500	35.000,00
	Valores médios :		0,233	16.333,33
045222	FORMULARIO CONTINUO DAM 3VIAS AUTO COP.			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	70.000,000	0,100	7.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	70.000,000	0,250	17.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	70.000,000	0,500	35.000,00
	Valores médios :		0,283	19.833,33
049444	HISTORICO/COMUNICAÇÃO AUTO COPIATIVO 2 VIAS			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	2.000,000	2,200	4.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	0,250	500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	0,500	1.000,00
	Valores médios :		0,983	1.966,67
045223	HISTORICO FORM.CONTINUO 2VIAS AUT.COPIATIO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	15.000,000	2,200	33.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	15.000,000	0,250	3.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	15.000,000	0,250	3.750,00
	Valores médios :		0,900	13.500,00
030761	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PAPEL SUFIT 75 GM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	600,000	25,000	15.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	19,000	11.400,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	21,500	12.900,00
	Valores médios :		21,833	13.100,00
009588	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTICADO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	100,000	50,000	5.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	100,000	90,000	9.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	100,000	95,000	9.500,00
	Valores médios :		78,333	7.833,33
049428	FICHA DE CADASTRO SUGIT 180GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	7.000,000	2,200	15.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	7.000,000	0,500	3.500,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	7.000,000	0,500	3.500,00
	Valores médios :		1,067	7.466,67
040597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	1.000,000	2,200	2.200,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	1.000,000	0,900	900,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	1.000,000	0,550	550,00
	Valores médios :		1,217	1.216,67
050427	NOTA FISCAL SERIE A.FORM.CONTINUO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	20.500,000	4,000	82.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	20.500,000	1,500	30.750,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	20.500,000	1,200	24.600,00
	Valores médios :		2,233	45.783,33
050253	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	600,000	2,200	1.320,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	600,000	1,000	600,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	600,000	0,990	594,00
	Valores médios :		1,397	838,00
050255	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	2.000,000	2,200	4.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	0,900	1.800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	0,990	1.980,00
	Valores médios :		1,363	2.726,67
111036	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	2.000,000	2,200	4.400,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	2.000,000	1,000	2.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	2.000,000	0,990	1.980,00
	Valores médios :		1,397	2.793,33
111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	800,000	2,200	1.760,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	800,000	1,000	800,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	800,000	0,990	792,00
	Valores médios :		1,397	1.117,33
111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	700.000,000	0,050	35.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	700.000,000	0,250	175.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	700.000,000	0,500	350.000,00
	Valores médios :		0,267	186.666,67
111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO			
	GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME	300.000,000	0,050	15.000,00
	GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI	300.000,000	0,900	270.000,00
	AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	300.000,000	0,750	225.000,00
	Valores médios :		0,567	170.000,00



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 23

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
GRAFICA E EDITORA KAROLINE LTDA - ME					
050280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1.531,000	33,000	50.523,00	
050307	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	36.000,000	0,500	18.000,00	
050308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	30.000,000	0,500	15.000,00	
050309	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	28.000,000	0,500	14.000,00	
050314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	5.500,000	0,500	2.750,00	
050315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	5.500,000	0,500	2.750,00	
050316	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	5.500,000	0,500	2.750,00	
050319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM	1.400,000	0,500	700,00	
050325	ENVELOPE RAO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35	7.700,000	2,600	20.020,00	
050377	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.	770,000	8,000	6.160,00	
050387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	12,000	7.080,00	
050395	ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM 12 PAG.F-2	122,000	45,000	5.490,00	
050402	TERMO DE APREENSÃO OU REMOÇÃO F-8 P.AUTOCOPIATIVO	400,000	25,000	10.000,00	
050233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	100,000	140,000	14.000,00	
050246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	60,000	2,200	132,00	
050271	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	800,000	30,000	24.000,00	
050239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	143,000	50,000	7.150,00	
050240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	20,000	40,000	800,00	
050238	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	2.000,000	4,500	9.000,00	
050244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1.000,000	2,000	2.000,00	
050237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	2.000,000	2,500	5.000,00	
046969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.	125,000	80,000	10.000,00	
046968	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTENTICADO OVAL.	40,000	85,000	3.400,00	
050417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	92.500,000	1,800	166.500,00	
050438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	20,000	20,000	400,00	
050227	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO	10.150,000	0,300	3.045,00	
049374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	84,000	80,000	6.720,00	
009593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	2.000,000	0,500	1.000,00	
066354	PRONTUARIO SUAS	230,000	25,000	5.750,00	
050408	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	50,000	160,000	8.000,00	
050411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	142.000,000	0,500	71.000,00	
050412	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	141.500,000	0,500	70.750,00	
050424	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.	250,000	12,000	3.000,00	
050415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	7.000,000	2,000	14.000,00	
050421	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM	3.000,000	1,000	3.000,00	
050434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	50,000	45,000	2.250,00	
050226	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	50,000	1.000,000	50.000,00	
050413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	135,000	80,000	10.800,00	
050219	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	10,000	45,000	450,00	
040493	BLOCO DE RECIBO 2 VIAS 30X22 CM	10,000	12,000	120,00	
030820	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	207,000	1.000,000	207.000,00	
046264	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	50,000	400,000	20.000,00	
050423	FORMULARIO CONTINUO AUTO COP.3 VIAS.	70.000,000	0,100	7.000,00	
045222	FORMULARIO CONTINUO DAM 3VIAS AUTO COP.	70.000,000	0,100	7.000,00	
009588	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTICADO	100,000	50,000	5.000,00	
111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	700.000,000	0,050	35.000,00	
111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	300.000,000	0,050	15.000,00	
Total do(s) item(ns) :				943.490,00	

Proponente		Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
Código	Descrição				
GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI					
050264	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.	162,000	400,000	64.800,00	
050270	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	1.700,000	21,000	35.700,00	
050281	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050282	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES -ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050283	ACOMPANHAMENTO DE HANSENIASE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050284	ACONPANHAMENTO DE HIPERTENSO - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050285	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050286	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL /M2	330,000	60,000	19.800,00	
050288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	590,000	7,500	4.425,00	
050290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	290,000	19,500	5.655,00	
050291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	280,000	95,000	26.600,00	
050292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	533,000	90,000	47.970,00	
050293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	19,500	7.215,00	
050296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	19,500	7.215,00	
050297	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABETICOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050298	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050299	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	19,500	7.215,00	
050300	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	7.500,000	3,800	28.500,00	
050301	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	5.500,000	0,300	1.650,00	
050302	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	5.500,000	0,300	1.650,00	
050303	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	1.400,000	0,300	420,00	
050304	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	5.500,000	0,300	1.650,00	
050305	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	1.400,000	0,300	420,00	
050306	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	4.500,000	0,300	1.350,00	
050310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM	5.500,000	0,300	1.650,00	
050311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	3.500,000	0,300	1.050,00	
050312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	5.500,000	0,300	1.650,00	
050313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	5.500,000	0,300	1.650,00	
050317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	3.500,000	0,300	1.050,00	
050318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	36.000,000	0,300	10.800,00	
050320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	19,500	5.265,00	
050321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	19,500	7.215,00	
050322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	550,000	19,500	10.725,00	
050324	ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050327	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	190,000	19,500	3.705,00	
050329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050330	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	1.700,000	0,800	1.360,00	
050334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	1.050,000	0,800	840,00	
050336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	8.500,000	0,800	6.800,00	
050337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	290,000	19,500	5.655,00	
050343	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM	51.000,000	0,800	40.800,00	
050347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050349	INFECÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	19,500	5.265,00	

rpt12

Proponente		Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
050350	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050352	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050357	LISTA BUSCA ATIVA PARA CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050358	MAPA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DE RETORNO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050359	MAPA DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050360	MAPA DE PRODUÇÃO DE MEDIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050361	MAPA DE PRODUÇÃO ODONTOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050362	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	19,500	5.265,00	
050363	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	19,500	5.265,00	
050364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	19,500	5.265,00	
050366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20	26,000	300,000	7.800,00	
050368	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	19,500	7.215,00	
050370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	19,500	7.215,00	
050371	PRONTURAO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	19,500	5.265,00	
050376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	1.070,000	3,500	3.745,00	
050378	REGISTRO ATIVIDADES PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	19,500	5.265,00	
050380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	19,500	5.265,00	
050381	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	190,000	19,500	3.705,00	
050382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	19,500	11.505,00	
050383	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050384	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	550,000	19,500	10.725,00	
050386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050392	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	19,500	11.505,00	
050394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	410,000	19,500	7.995,00	
050395	ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM 12 PAG.F-2	122,000	45,000	5.490,00	
050278	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	700,000	18,000	12.600,00	
050396	FORMULARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS. AUTO COP.	120,000	35,000	4.200,00	
050397	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	19,500	2.340,00	
050398	FORMULARIO DE REQUERIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	19,500	2.340,00	
050399	FORMULARIO DE VISTORIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	19,500	2.340,00	
050400	FORMULARIO DE VISTORIA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	19,500	2.340,00	
050401	INTINERARIO DE TRABALHO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	120,000	19,500	2.340,00	
050233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	100,000	140,000	14.000,00	
050247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	110,000	480,000	52.800,00	
050250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	6.440,000	0,800	5.152,00	

Proponente		Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
	Código Descrição				
	050440 RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO	600,000	8,000	4.800,00	
	050238 CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	2.000,000	4,500	9.000,00	
	050365 PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.	14.502,000	18,000	261.036,00	
	050404 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	150,000	5,000	750,00	
	050416 ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	3.000,000	1,800	5.400,00	
	050417 ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	92.500,000	1,800	166.500,00	
	050414 CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	3.000,000	1,800	5.400,00	
	003861 ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	43.000,000	0,280	12.040,00	
	050435 ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	300,000	3,500	1.050,00	
	050436 BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	50,000	130,000	6.500,00	
	050437 BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	6,000	90,000	540,00	
	050251 FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	3.100,000	0,800	2.480,00	
	050275 CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE	135,000	15,000	2.025,00	
	050272 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1.270,000	5,000	6.350,00	
	050276 FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M	91,000	120,000	10.920,00	
	050277 INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG	2.650,000	5,500	14.575,00	
	049382 PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	101,000	430,000	43.430,00	
	008035 CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	18.500,000	0,800	14.800,00	
	050405 AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	390,000	4,500	1.755,00	
	050428 PAPEL TIMBRADO FORM.COMTINUO 2 VIAS AUTO COP.	71.000,000	0,100	7.100,00	
	050241 CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	1.000,000	1,500	1.500,00	
	050431 INGRESSO F-32 P.COUCHE 90GRM NUMERADO C/PICOT.	5.000,000	0,250	1.250,00	
	050434 SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	50,000	45,000	2.250,00	
	050226 OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	50,000	1.000,000	50.000,00	
	050218 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	450,000	5,000	2.250,00	
	050223 CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	100,000	1,500	150,00	
	049375 ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	500,000	0,280	140,00	
	046971 ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5.000,000	2,500	12.500,00	
	050221 BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	50,000	180,000	9.000,00	
	035771 BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .	30,000	8,500	255,00	
	050268 CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	5,000	60,000	300,00	
	050269 CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	15,000	60,000	900,00	
	050224 CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM	1.000,000	7,500	7.500,00	
	049452 CRACHÁ EM PAPEL 180G CM CORDÃO 10X14CM	35,000	1,500	52,50	
	030820 OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	207,000	1.000,000	207.000,00	
	049370 ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,12X0,10.	300,000	0,800	240,00	
	049371 ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	300,000	6,500	1.950,00	
	009603 ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	50.000,000	0,280	14.000,00	
	049442 ENVELOPES MÉDIO TIMBRADO	30.000,000	1,200	36.000,00	
	050429 PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 2 VIAS 100 FLS.	450,000	19,500	8.775,00	
	046964 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	200,000	6,500	1.300,00	
	050409 BOLETIM CADASTRO MERCANTIL BCI F-8 2 VIAS P. 56GRM	150,000	19,500	2.925,00	
	036200 CAPAS DE IPTU COLORIDAS .	22.500,000	0,900	20.250,00	
	020396 CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1.500,000	15,000	22.500,00	
	050225 CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO	1.500,000	2,500	3.750,00	
	008045 ENVELOPE MEDIO TIMBRADO	15.000,000	0,800	12.000,00	
	050419 FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FUNCIONARIO F-8 GRM .F/V P.120 GRM	1.500,000	1,200	1.800,00	
	050420 FICHA DE REGISTRO F-8 F.V P.180GRM	5.000,000	1,000	5.000,00	
	050422 FORMULARIO CONTINUO 4 PICOTES DAM 1 VIA.	70.000,000	0,100	7.000,00	
	050423 FORMULARIO CONTINUO AUTO COP.3 VIAS.	70.000,000	0,100	7.000,00	
	049444 HISTORICO/COMUNICAÇÃO AUTO COPIATIVO 2 VIAS	2.000,000	0,250	500,00	
	045223 HISTORICO FORM.CONTINUO 2VIAS AUT.COPIATIO	15.000,000	0,250	3.750,00	
	030761 PAPEL TIMBRADO COLORIDO PAPEL SUFIT 75 GM	600,000	19,000	11.400,00	
	049428 FICHA DE CADASTRO SUGIT 180GRM	7.000,000	0,500	3.500,00	
	050255 RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2.000,000	0,900	1.800,00	
	Total do(s) item(ns) :			2.211.855,50	
LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO 01237787270					
	050291 BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	280,000	95,000	26.600,00	
	050232 BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	450,000	61,750	27.787,50	
	050245 FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.	146,000	247,000	36.062,00	
	050260 FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	100,000	114,000	11.400,00	

Proponente					
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
050418	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.	60,000	285,000	17.100,00	
050406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	10,000	57,000	570,00	
040486	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	10,000	247,000	2.470,00	
050217	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	300,000	1,500	450,00	
050220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	50,000	45,000	2.250,00	
111038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS	20,000	35,000	700,00	
049372	BANERS EM LONA COLORIDA 0,60X1,00M	150,000	60,000	9.000,00	
046972	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X0,75.	50,000	285,000	14.250,00	
Total do(s) item(ns) :				148.639,50	
AÇAILÂNDIA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA					
050323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	590,000	12,000	7.080,00	
050326	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO	11.000,000	0,250	2.750,00	
050331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	3.500,000	0,450	1.575,00	
050342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	4.500,000	1,100	4.950,00	
050344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM	3.500,000	1,100	3.850,00	
050387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	12,000	7.080,00	
049166	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA	4.000,000	1,500	6.000,00	
050261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	60,000	180,000	10.800,00	
050254	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	1.500,000	2,500	3.750,00	
049431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,000	45,000	1.350,00	
050407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	360,000	95,000	34.200,00	
050403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	300,000	0,250	75,00	
040507	FAIXA DE IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 14 METROSX1.30	100,000	1.399,000	139.900,00	
050432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	500,000	25,000	12.500,00	
050434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	50,000	45,000	2.250,00	
046973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	35.500,000	0,450	15.975,00	
049371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	300,000	6,500	1.950,00	
046965	BANERS EM LONA 2,00X1,30 COLORIDA.	50,000	1,950	97,50	
049373	BANERS EM LONA COLORIDA 1,00X1,20M	300,000	75,000	22.500,00	
045223	HISTORICO FORM.CONTINUO 2VIAS AUT.COPIATIO	15.000,000	0,250	3.750,00	
049428	FICHA DE CADASTRO SUGIT 180GRM	7.000,000	0,500	3.500,00	
040597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	1.000,000	0,550	550,00	
050427	NOTA FISCAL SERIE A.FORM.CONTINUO	20.500,000	1,200	24.600,00	
050253	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	600,000	0,990	594,00	
111036	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2.000,000	0,990	1.980,00	
111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800,000	0,990	792,00	
Total do(s) item(ns) :				314.398,50	
Total geral :				3.618.383,50	



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 28

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050280	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1.531,0000	37,667	57.668,18
050264	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.	162,0000	1.037,500	168.075,00
050270	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	1.700,0000	21,500	36.550,00
050281	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050282	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES -ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050283	ACOMPANHAMENTO DE HANSENIASE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050284	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050285	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050286	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL /M2	330,0000	71,250	23.512,50
050288	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050289	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	590,0000	10,500	6.195,00
050290	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	290,0000	20,333	5.896,57
050291	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	280,0000	100,000	28.000,00
050292	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	533,0000	102,800	54.792,40
050293	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050294	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050295	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,0000	20,333	7.523,21
050296	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,0000	20,333	7.523,21
050297	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABETICOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050298	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050299	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,0000	20,333	7.523,21
050300	CAPAS DE ULTRASSONOGRRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	7.500,0000	4,067	30.502,50
050301	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	5.500,0000	0,417	2.293,50
050302	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	5.500,0000	0,417	2.293,50
050303	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	1.400,0000	0,417	583,80
050304	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	5.500,0000	0,417	2.293,50
050305	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	1.400,0000	0,417	583,80
050306	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	4.500,0000	0,417	1.876,50
050307	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	36.000,0000	0,683	24.588,00
050308	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	30.000,0000	0,683	20.490,00
050309	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	28.000,0000	0,683	19.124,00
050310	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM	5.500,0000	0,417	2.293,50
050311	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	3.500,0000	0,417	1.459,50
050312	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	5.500,0000	0,417	2.293,50
050313	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	5.500,0000	0,417	2.293,50
050314	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	5.500,0000	0,683	3.756,50
050315	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	5.500,0000	0,750	4.125,00
050316	CARTEIRA DE SAÚDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	5.500,0000	0,750	4.125,00
050317	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	3.500,0000	0,583	2.040,50
050318	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	36.000,0000	0,483	17.388,00
050319	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM	1.400,0000	0,567	793,80
050320	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,0000	20,333	5.489,91
050321	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,0000	20,333	7.523,21
050322	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAÚDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	550,0000	20,333	11.183,15
050323	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	17,167	10.128,53
050324	ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050325	ENVELOPE RAIOS X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35	7.700,0000	3,133	24.124,10
050326	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CÍRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO	11.000,0000	0,450	4.950,00
050327	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050328	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	190,0000	83,625	15.888,75
050329	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050330	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050331	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	3.500,0000	7,083	24.790,50
050332	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050333	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	1.700,0000	7,250	12.325,00
050334	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050335	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	1.050,0000	7,250	7.612,50
050336	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	8.500,0000	7,250	61.625,00
050337	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050338	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050339	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050340	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050341	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	290,0000	20,333	5.896,57
050342	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	4.500,0000	1,267	5.701,50
050343	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050344	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM	3.500,0000	1,167	4.084,50
050345	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050346	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM	51.000,0000	1,017	51.867,00
050347	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050348	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050349	INFECÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,0000	20,333	5.489,91
050350	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050351	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050352	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050353	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050354	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050355	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050356	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050357	LISTA BUSCA ATIVA PARA CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050358	MAPA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DE RETORNO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050359	MAPA DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050360	MAPA DE PRODUÇÃO DE MEDIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050361	MAPA DE PRODUÇÃO ODONTOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050362	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,0000	20,333	5.489,91
050363	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,0000	20,333	5.489,91
050364	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,0000	20,333	5.489,91
050366	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050367	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050279	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20	26,0000	408,333	10.616,66
050368	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050369	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,0000	20,333	7.523,21
050370	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,0000	20,333	7.523,21
050371	PRONTURIAO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050372	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050373	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050374	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050375	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,0000	20,333	5.489,91
050376	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	1.070,0000	11,833	12.661,31
050377	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFIT 56 GRM 100 FLS.	770,0000	13,167	10.138,59
050378	REGISTRO ATIVIDADES PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050379	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFEC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,0000	20,333	5.489,91
050380	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,0000	20,333	5.489,91
050381	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	190,0000	20,333	3.863,27

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
050382	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,0000	20,333	11.996,47
050383	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050384	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050385	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	550,0000	20,333	11.183,15
050386	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050387	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	14,500	8.555,00
050388	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050389	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050390	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050391	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050392	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050393	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,0000	20,333	11.996,47
050394	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	410,0000	20,333	8.336,53
050395	ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM 12 PAG.F-2	122,0000	60,000	7.320,00
050278	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	700,0000	21,333	14.933,10
050396	FORMULARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS. AUTO COP.	120,0000	41,667	5.000,04
050397	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,0000	20,333	2.439,96
050398	FORMULARIO DE REQUERIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,0000	20,333	2.439,96
050399	FORMULARIO DE VISTORIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,0000	20,333	2.439,96
050400	FORMULARIO DE VISTORIA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,0000	20,333	2.439,96
050401	INTINERARIO DE TRABALHO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	120,0000	20,333	2.439,96
050402	TERMO DE APREENSÃO OU REMOÇÃO F-8 P.AUTOCOPIATIVO	400,0000	35,000	14.000,00
050232	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	450,0000	82,938	37.322,10
050233	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	100,0000	158,800	15.880,00
049166	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA	4.000,0000	2,167	8.668,00
050245	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.	146,0000	315,500	46.063,00
050246	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	60,0000	1.120,050	67.203,00
050247	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	110,0000	543,500	59.785,00
050250	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	6.440,0000	7,250	46.690,00
050271	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	800,0000	36,667	29.333,60
050260	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	100,0000	148,500	14.850,00
050261	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	60,0000	217,500	13.050,00
050254	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	1.500,0000	3,500	5.250,00
050440	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO	600,0000	13,167	7.900,20
050239	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	143,0000	78,333	11.201,62
050240	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	20,0000	61,667	1.233,34
050238	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	2.000,0000	4,733	9.466,00
050244	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1.000,0000	2,333	2.333,00
050237	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	2.000,0000	3,033	6.066,00
046969	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.	125,0000	96,667	12.083,38
050365	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.	14.502,0000	21,500	311.793,00
050404	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	150,0000	9,250	1.387,50
046968	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTENTICADO OVAL.	40,0000	110,000	4.400,00
050416	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	3.000,0000	2,167	6.501,00
050417	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	92.500,0000	1,933	178.802,50
050414	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	3.000,0000	1,917	5.751,00
003861	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	43.000,0000	0,810	34.830,00
050435	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	300,0000	6,667	2.000,10
050436	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	50,0000	151,875	7.593,75
050437	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	6,0000	810,000	4.860,00
050438	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	20,0000	83,750	1.675,00
049431	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,0000	83,750	2.512,50
050251	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	3.100,0000	0,983	3.047,30
050227	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO	10.150,0000	0,383	3.887,45
049374	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	84,0000	100,000	8.400,00
050275	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE	135,0000	19,500	2.632,50
050272	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1.270,0000	8,063	10.240,01
009593	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	2.000,0000	1,083	2.166,00
050276	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M	91,0000	152,250	13.854,75
050277	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG	2.650,0000	8,317	22.040,05
049382	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	101,0000	490,000	49.490,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
066354	PRONTUARIO SUAS	230,0000	57,667	13.263,41
050408	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	50,0000	199,250	9.962,50
008035	CARTAZA COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	18.500,0000	1,417	26.214,50
050405	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	390,0000	9,500	3.705,00
050418	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.	60,0000	396,000	23.760,00
050407	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	360,0000	117,250	42.210,00
050411	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	142.000,0000	1,983	281.586,00
050412	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	141.500,0000	0,817	115.605,50
050424	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.	250,0000	17,500	4.375,00
050403	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	300,0000	1,538	461,40
050415	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	7.000,0000	4,000	28.000,00
050421	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM	3.000,0000	1,583	4.749,00
050428	PAPEL TIMBRADO FORM.COMTINUO 2 VIAS AUTO COP.	71.000,0000	0,483	34.293,00
050241	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	1.000,0000	1,817	1.817,00
040507	FAIXA DE IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 14 METROX1.30	100,0000	1.519,500	151.950,00
050431	INGRESSO F-32 P.COUCHE 90GRM NUMERADO C/PICOT.	5.000,0000	1,700	8.500,00
050432	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	500,0000	35,750	17.875,00
050434	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	50,0000	45,000	2.250,00
050226	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	50,0000	1.137,500	56.875,00
050218	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	450,0000	10,125	4.556,25
050406	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	10,0000	93,000	930,00
050413	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	135,0000	108,333	14.624,95
050223	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	100,0000	2,617	261,70
049375	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	500,0000	1,143	571,50
046971	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5.000,0000	3,483	17.415,00
040486	FAIXA DE IMPRENSSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	10,0000	474,000	4.740,00
046973	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	35.500,0000	0,750	26.625,00
050217	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	300,0000	3,373	1.011,90
050220	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	50,0000	85,000	4.250,00
050221	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	50,0000	218,000	10.900,00
050219	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	10,0000	63,333	633,33
040493	BLOCO DE RECIBO 2 VIAS 30X22 CM	10,0000	25,000	250,00
035771	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .	30,0000	10,000	300,00
050268	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	5,0000	75,000	375,00
050269	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	15,0000	70,000	1.050,00
050224	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM	1.000,0000	9,500	9.500,00
049452	CRACHÁ EM PAPEL 180G CM CORDÃO 10X14CM	35,0000	3,117	109,09
030820	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	207,0000	1.137,500	235.462,50
111038	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS	20,0000	41,250	825,00
049370	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,12X0,10.	300,0000	4,538	1.361,40
049371	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	300,0000	28,250	8.475,00
009603	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	50.000,0000	0,877	43.850,00
049442	ENVELOPES MÉDIO TIMBRADO	30.000,0000	1,417	42.510,00
050429	PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 2 VIAS 100 FLS.	450,0000	20,500	9.225,00
046964	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	200,0000	28,373	5.674,60
046965	BANERS EM LONA 2,00X1,30 COLORIDA.	50,0000	157,238	7.861,90
049372	BANERS EM LONA COLORIDA 0,60X1,00M	150,0000	71,250	10.687,50
049373	BANERS EM LONA COLORIDA 1,00X1,20M	300,0000	109,750	32.925,00
050409	BOLETIM CADASTRO MERCANTIL BCI F-8 2 VIAS P. 56GRM	150,0000	20,333	3.049,95
036200	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .	22.500,0000	1,867	42.007,50
020396	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1.500,0000	19,500	29.250,00
050225	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO	1.500,0000	4,167	6.250,50
008045	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO	15.000,0000	1,250	18.750,00
046972	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X0,75.	50,0000	345,000	17.250,00
046264	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	50,0000	449,750	22.487,50
050419	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FUNCIONARIO F-8 GRM .F/V P.120 GRM	1.500,0000	1,650	2.475,00
050420	FICHA DE REGISTRO F-8 F.V P.180GRM	5.000,0000	1,467	7.335,00
050422	FORMULARIO CONTINUO 4 PICOTES DAM 1 VIA.	70.000,0000	0,250	17.500,00
050423	FORMULARIO CONTINUO AUTO COP.3 VIAS.	70.000,0000	0,233	16.310,00
045222	FORMULARIO CONTINUO DAM 3VIAS AUTO COP.	70.000,0000	0,283	19.810,00
049444	HISTORICO/COMUNICAÇÃO AUTO COPIATIVO 2 VIAS	2.000,0000	0,983	1.966,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
045223	HISTORICO FORM.CONTINUO 2VIAS AUT.COPIATIO	15.000,0000	0,900	13.500,00
030761	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PAPEL SUFIT 75 GM	600,0000	21,833	13.099,80
009588	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTICADO	100,0000	78,333	7.833,30
049428	FICHA DE CADASTRO SUGIT 180GRM	7.000,0000	1,067	7.469,00
040597	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	1.000,0000	1,217	1.217,00
050427	NOTA FISCAL SERIE A.FORM.CONTINUO	20.500,0000	2,233	45.776,50
050253	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	600,0000	1,397	838,20
050255	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2.000,0000	1,363	2.726,00
111036	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2.000,0000	1,397	2.794,00
111037	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800,0000	1,397	1.117,60
111034	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	700.000,0000	0,267	186.900,00
111035	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	300.000,0000	0,567	170.100,00
			Total :	4.676.209,45

KLEVERSON DE
 SOUSA
 FARIAS:99844605
 253

Assinado de forma
 digital por KLEVERSON
 DE SOUSA
 FARIAS:99844605253

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a constituição de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ulianópolis, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

1.2. Nota: Cabe destacar que os layouts gráficos dos serviços, independente do órgão demandante, serão distintos e fornecidos pela Prefeitura de Ulianópolis em momento oportuno.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa da Necessidade.

Os órgãos públicos municipais, para fins de consecução dos seus objetivos e atribuições legais, dentro de cada projeto, atividade ou em situações de calamidade pública, necessitam garantir que as informações cheguem ao público alvo, para isto, requerem a utilização dos mais variados meios de comunicação. Dentre estes meios temos os MATERIAIS GRÁFICOS compostos por **ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL** como uma ferramenta muito eficiente para o uso e veiculação da marca do governo, na identificação institucional e oficial, para a população, das infraestruturas da administração pública, dos seus veículos/viaturas, das campanhas institucionais e dos locais das ações governamentais, mesmo que em caráter temporário, preenchendo uma lacuna deixada por outras mídias a exemplo das digitais e de radiodifusão, em termos de perenidade da informação impressa e associação a um grande conjunto de elementos gráficos utilizados para divulgação; e por **ITENS DE PAPELARIA** como uma ferramenta muito eficiente em termos de perpetuação da informação, dado seu caráter físico (manuseável, palpável, de fácil mobilidade), ou seja, tais materiais têm características não presentes em mídias não palpáveis, permitindo, desta forma, um incremento considerável no processo de sensibilização do público alvo e do tempo de disponibilização da informação em razão da forma impressa. Os referidos materiais somente são requeridos quanto se mostram necessários a execução das ações de comunicação que envolvam os processos de identificação visual, de divulgação dos órgãos da administração, das campanhas institucionais e dos eventos (internos e externos) promovidos pelo governo municipal.

2.2. Justificativa dos Lotes

A divisão do certame em 02 (dois) Lotes teve como referência as especificidades e a peculiaridade exigida em cada processo de produção dos materiais gráficos, como: material utilizado na produção, maquinários necessários, qualificação técnica da mão de obra, etc. Tudo isso organizado de forma a garantir a eficiência na consecução dos objetivos da administração pública municipal e economicidade para o tesouro municipal. Ainda, considerou-se também uma maior vantagem na execução do Contrato. No caso em concreto, um menor número de prestador de serviço facilitará a fiscalização na execução dos serviços aumentando o controle da

qualidade do mesmo; e, sobretudo por se tratar de materiais gráficos, uma maior quantidade de serviços prestados por uma mesma empresa barateia o valor a ser cobrado representando uma maior economia.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá preferencialmente, ocorrer por intermédio de Pregão Presencial para o Registro de Preço, devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O quantitativo, a descrição dos serviços e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

LOTE 01 - PAPELARIA			
0001	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0002	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES -ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0003	ACOMPANHAMENTO DE HANSENIASE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0004	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0005	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO - ACS F-8 P.75GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0006	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M.	150,000	UNIDADE
0007	ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM 12 PAG.F-2	122,000	UNIDADE
0008	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	300,000	BLOCO
0009	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0010	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0011	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	10,000	BLOCO
0012	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	290,000	BLOCO
0013	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	390,000	BLOCO
0014	BLOCO DE RECIBO 2 VIAS 30X22 CM	10,000	UNIDADE
0015	BLOCO DE REQUISIÇÃO COM 02VIAS .	30,000	BLOCO
0016	BOLETIM CADASTRO MERCANTIL BCI F-8 2 VIAS P. 56GRM	150,000	BLOCO
0017	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0018	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0019	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	BLOCO
0020	BOLETIM PRODUÇÃO RADIOLOGIA TRATAM. FRATURAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	BLOCO
0021	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABÉTICOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0022	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0023	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	BLOCO
0024	CAPAS DE IPTU COLORIDAS .	22500,000	UNIDADE
0025	CAPAS DE PROCESSO F-4 PAPEL SUFIT 180 GRM.	142000,000	UNIDADE
0026	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	7500,000	UNIDADE

0027	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	2000,000	UNIDADE
0028	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	141500,000	UNIDADE
0029	CARIMBO AUTOMÁTICA DATADOR MÉDIO.	125,000	UNIDADE
0030	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTENTICADO OVAL.	40,000	UNIDADE
0031	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTICADO	100,000	UNIDADE
0032	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	143,000	UNIDADE
0033	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	15,000	UNIDADE
0034	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	5,000	UNIDADE
0035	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO OVAL.	135,000	UNIDADE
0036	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	84,000	UNIDADE
0037	CARIMBO MEDIO DE MADEIRA	20,000	UNIDADE
0038	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0039	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0040	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	1400,000	UNIDADE
0041	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0042	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	1400,000	UNIDADE
0043	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	4500,000	UNIDADE
0044	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	36000,000	UNIDADE
0045	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	30000,000	UNIDADE
0046	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	100,000	UNIDADE
0047	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	28000,000	UNIDADE
0048	CARTAZ COLOR FORM 2 PAPEL COUCH 90GRM	18500,000	UNIDADE
0049	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	3000,000	UNIDADE
0050	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM	2000,000	UNIDADE
0051	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0052	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	3500,000	UNIDADE
0053	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0054	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0055	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	5500,000	UNIDADE
0056	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	5500,000	UNIDADE
0057	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	5500,000	UNIDADE
0058	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	3500,000	UNIDADE
0059	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	36000,000	UNIDADE
0060	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENIASE F-16 P.120 GRM	1400,000	UNIDADE
0061	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM	1000,000	UNIDADE
0062	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	BLOCO
0063	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	1000,000	UNIDADE
0064	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-16 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	1700,000	BLOCO
0065	COMUNICAÇÃO INTERNA CI F-8 AUTO COPIATIVO 2 VIAS	800,000	BLOCO
0066	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	370,000	BLOCO
0067	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	7000,000	UNIDADE
0068	CRACHÁ EM PAPEL 180G CM CORDÃO 10X14CM	35,000	UNIDADE

0069	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO	1500,000	UNIDADE
0070	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	1500,000	UNIDADE
0071	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2000,000	UNIDADE
0072	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800,000	UNIDADE
0073	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAIS E CAPA PLÁSTICA	4000,000	UNIDADE
0074	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	550,000	UNIDADE
0075	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0076	ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0077	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1000,000	UNIDADE
0078	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO	15000,000	UNIDADE
0079	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	3000,000	UNIDADE
0080	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO	43000,000	UNIDADE
0081	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	500,000	UNIDADE
0082	ENVELOPE RAO X - TAM:18X24 24X30 30X40 35X35	7700,000	UNIDADE
0083	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	92500,000	UNIDADE
0084	ENVELOPES MÉDIO TIMBRADO	30000,000	UNIDADE
0085	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	50000,000	UNIDADE
0086	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON ADESIVO	11000,000	UNIDADE
0087	ETIQUETA DE CONTROLE PATRIMONIAL.	5000,000	UNIDADE
0088	EVOLUÇÃO F-9 PAPEL SUFIT SUPERBOND 56 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0089	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0090	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL FUNCIONARIO F-8 GRM .F/V P.120 GRM	1500,000	UNIDADE
0091	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0092	FICHA CONTROLE DE GELADEIRA F-8 P.75 GRM	3500,000	UNIDADE
0093	FICHA D F-8 PAPEL SUFIT 56 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0094	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	1700,000	UNIDADE
0095	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0096	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	6440,000	UNIDADE
0097	FICHA DE CADASTRO SUGIT 180GRM	7000,000	UNIDADE
0098	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	1050,000	UNIDADE
0099	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	8500,000	UNIDADE
0100	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0101	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA SEMANA NEGATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0102	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0103	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0104	FICHA DE PAPEL F-8 P.75 GRM 100 FLS	290,000	BLOCO
0105	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	4500,000	UNIDADE
0106	FICHA DE REFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0107	FICHA DE REGISTRO F-8 F.V P.180GRM	5000,000	UNIDADE
0108	FICHA INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICA HUMANA F-8 P.75 GRM	3500,000	UNIDADE
0109	FICHA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA COMPULSIVA INFORM SEMANAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0110	FOLDER COLORIDO F-4 P.COUCHE 170 GRM	3000,000	UNIDADE

0111	FOLDER F4 COLORIDO COUCHE.	35500,000	UNIDADE
0112	FOLDER INFORMATICA P/CAMPANHAS FOLHA INTERNA P.COUCHE 170 GRM	51000,000	UNIDADE
0113	FOLDERS COLORIDO F-8 P. COUCHE 170 GR	3100,000	UNIDADE
0114	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	600,000	UNIDADE
0115	FORMULARIO CONTINUO 4 PICOTES DAM 1 VIA.	70000,000	UNIDADE
0116	FORMULARIO CONTINUO AUTO COP.3 VIAS.	70000,000	UNIDADE
0117	FORMULARIO CONTINUO DAM 3VIAS AUTO COP.	70000,000	UNIDADE
0118	FORMULARIO DE AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS. AUTO COP.	120,000	BLOCO
0119	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0120	FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	BLOCO
0121	FORMULARIO DE REQUERIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	BLOCO
0122	FORMULARIO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0123	FORMULARIO DE VISTORIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	BLOCO
0124	FORMULARIO DE VISTORIA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120,000	BLOCO
0125	HISTORICO COMUNICAÇÃO F-16 2 VIAS AUTO COP.	250,000	BLOCO
0126	HISTORICO FORM.CONTINUO 2VIAS AUT.COPIATIO	15000,000	UNIDADE
0127	HISTORICO/COMUNICAÇÃO AUTO COPIATIVO 2 VIAS	2000,000	UNIDADE
0128	INFECÇÃO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	BLOCO
0129	INFORMATIVO F-4 P.COUCHE COLORIDO 4 PAG	2650,000	UNIDADE
0130	INGRESSO F-32 P.COUCHE 90GRM NUMERADO C/PICOT.	5000,000	UNIDADE
0131	INTINERARIO DE TRABALHO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	120,000	BLOCO
0132	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS CITOLOGICAS F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0133	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0134	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0135	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0136	LAUDO SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC AMBULATORIAL F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0137	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS MALARIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0138	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS POR MUNICIPIO F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0139	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	1000,000	UNIDADE
0140	LISTA BUSCA ATIVA PARA CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0141	MAPA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DE RETORNO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0142	MAPA DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0143	MAPA DE PRODUÇÃO DE MEDIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0144	MAPA DE PRODUÇÃO ODONTOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0145	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	30,000	UNIDADE
0146	NOTA FISCAL SERIE A.FORM.CONTINUO	20500,000	UNIDADE
0147	NOTIFICAÇÃO ANTI RABICA HUMANA SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0148	NOTIFICAÇÃO DDA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0149	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS SINAN F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0150	PANFLETOS F-16 P.COUCHE 90 GRM COLORIDO	10150,000	UNIDADE
0151	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	700,000	BLOCO

0152	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS.	14502,000	BLOCO
0153	PAPEL TIMBRADO COLORIDO PAPEL SUFITE 75 GM	600,000	BLOCO
0154	PAPEL TIMBRADO FORM.CONTINUO 2 VIAS AUTO COP.	71000,000	UNIDADE
0155	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	1500,000	UNIDADE
0156	PCCU PRODUÇÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0157	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0158	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0159	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	BLOCO
0160	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	370,000	BLOCO
0161	PROCURADORIA MUNICIPAL F-9 2 VIAS 100 FLS.	450,000	BLOCO
0162	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0163	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0164	PRONTUARIO SUAS	230,000	UNIDADE

Especificação : FORMATO: 21X79, 7CM, 56PAG CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G-4/4 CORES, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.

0165	PRONTURARIO DE ATENDIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0166	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0167	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0168	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	1070,000	BLOCO
0169	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFITE 56 GRM 100 FLS.	770,000	BLOCO
0170	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO	600,000	BLOCO
0171	REGISTRO ATIVIDADES PROCEDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0172	REGISTRO CASOS DE MALARIA POR MUNICIPIO DE INFECC. F-8 P.75 GRM 100 FLS.	270,000	BLOCO
0173	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LTDA F-8 P.75 GRM 100 FLS	270,000	BLOCO
0174	RELAÇÃO DE LAMINAS BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	190,000	BLOCO
0175	RELATORIO MPA 2 F-8 P.75 GRM 100 FLS	590,000	BLOCO
0176	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	300000,000	UNIDADE
0177	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	700000,000	UNIDADE
0178	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0179	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0180	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1531,000	BLOCO
0181	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2000,000	UNIDADE
0182	RESUMO DO RECONHECIMENTO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	550,000	BLOCO
0183	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0184	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0185	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0186	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0187	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0188	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO

0189	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	50,000	BLOCO
0190	TERMO DE APREENSÃO OU REMOÇÃO F-8 P.AUTOCOPIATIVO	400,000	BLOCO
0191	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/TROCA DE PLANTÃO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0192	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	590,000	BLOCO
0193	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	410,000	BLOCO

LOTE 02 – COMUNICAÇÃO VISUAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL /M2	330,000	UNIDADE
0002	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	300,000	UNIDADE
0003	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	300,000	UNIDADE
0004	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.30 M.	1270,000	UNIDADE
0005	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	450,000	UNIDADE
0006	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	200,000	UNIDADE
0007	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 0,12X0,10.	300,000	UNIDADE
0008	ADESIVOS IMPRESSÃO DIGITAL 45X30.	300,000	UNIDADE
0009	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	50,000	UNIDADE
0010	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	10,000	UNIDADE
0011	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	533,000	UNIDADE
0012	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	360,000	UNIDADE
0013	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	50,000	UNIDADE
0014	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	6,000	UNIDADE
0015	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	50,000	UNIDADE
0016	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M.	50,000	UNIDADE
0017	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	280,000	UNIDADE
0018	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	450,000	UNIDADE
0019	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	100,000	UNIDADE
0020	BANERS EM LONA 2,00X1,30 COLORIDA.	50,000	UNIDADE
0021	BANERS EM LONA COLORIDA 0,60X1,00M	150,000	UNIDADE
0022	BANERS EM LONA COLORIDA 1,00X1,20M	300,000	UNIDADE
0023	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	20,000	UNIDADE
0024	CANETAS ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA	2000,000	UNIDADE
0025	CRACHAS EM PVC COLORIDOS C/SUORTE	135,000	UNIDADE
0026	FAIXA DE IMPRENSAO DIGITAL EM LONA 4.00X0.65	10,000	UNIDADE
0027	FAIXA DE IMPRESSAO DIGITAL EM LONA 14 METROX1.30	100,000	UNIDADE
0028	FAIXA EM LONA COLORIDA 4,00X1,30	50,000	UNIDADE
0029	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X0,75.	50,000	UNIDADE
0030	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	190,000	UNIDADE
0031	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	100,000	UNIDADE
0032	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.	60,000	UNIDADE
0033	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	60,000	UNIDADE
0034	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	60,000	UNIDADE
0035	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	110,000	UNIDADE

0036	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.65 X 4.0 M.	146,000	UNIDADE
0037	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.1.10 X 1.40 M	91,000	UNIDADE
0038	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	500,000	UNIDADE
0039	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	50,000	UNIDADE
0040	OUTDDOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M.	162,000	UNIDADE
0041	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	207,000	UNIDADE
0042	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	101,000	UNIDADE
0043	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4.00 X 1.20	26,000	UNIDADE
0044	PLACA IDENTIFICAÇÃO 30CMX12CM PARA PORTAS/SALAS/DEPARTAMENTOS	20,000	UNIDADE

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais de Ulianópolis.

5.2. A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de Registro de Preços, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

5.3. Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de compra;

5.4. Os produtos a serem fornecidos deverão estar com o prazo mínimo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

5.5. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.6. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até

30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;

6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

6.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste **TERMO DE REFERÊNCIA** e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

7.2. Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

7.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93l;

7.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

7.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como, pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

7.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

7.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

7.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

7.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;

7.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

7.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;

7.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

7.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Responsabilizar-se, após o devido processo Licitatório para registro de Preço, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 8.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as obrigações decorrentes das eventuais contratações;
- 8.3.** Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento dos produtos, através da UND responsável por esta atribuição;
- 8.4.** Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.5.** Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 9.1** Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.
- 9.2.** Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 9.3.** A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;
- 9.4.** Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

Ulianópolis – PA, em 27 de Julho de 2021.

~~KALITHA SAHARA DESTRO~~
~~SENA 52820637272~~
KALLITA SAHARA DESTRO SENA
Secretária de Adm. e Finanças

~~KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268~~
Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

~~KLEVERSON DE SOUSA FARIAS:99844605253~~
Assinado de forma digital por KLEVERSON DE SOUSA FARIAS:99844605253